

PROINFUSION S.A.

CNPJ/ME: 07.028.603/0001-40 - NIRE: 35.300.460.78-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22/04/2024

1. DATA, HORA E LOCAL. Em 22/04/2024, às 15h30, de forma dig., por meio da plat. Mic. Teams, nos ter. do art. 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.") e da Inst. Norm. nº 81 do Dep. Nac. de Reg. Emp. e Integração ("IN 81 DREI"), sendo consíd. como real, para todos os fins legais, na sede social da **PROINFUSION S.A.** ("Comp."), local, na cid. de São Paulo/SP, na Av. dos Carinas, nº 729, Moema, CEP 04086-011. **2. PRES. E CONV.** Disp. a conv. nos ter. do art. 124, §4º da Lei das S.A., tendo em vista a pres. da única acion. repres. a total, do cap. soc. da Comp., conf. ass. no livro de pres. **3. MESA.** Presid.: Guilherme Fonseca Goulart; Sec.: Joseane Correia. **4. ORD. DO DIA.** Em Assembl. Geral Ord.: (i) delib. sobre as contas dos admin., as demonst. financeir. ao exerc. social enc. em 31/12/2023, bem como a prop. de dest. do result. do exerc. social; **Em Assembl. Geral Extraord.:** (i) delib. sobre o aum. de cap. social; (ii) delib. sobre a alt. do art. 5º do Est. Soc. da Comp.; e (iii) aprov. da orient. de voto para aprov. dos resul. da Ative Med. Esp. Ltda., Hosp-Pharma Manip. e Suprimentos Ltda., Seven Fórmulas Quimioterápicas Ltda., Solus Soluções Estéreis S.A., control. da Comp. **5. DELIB.** Após análise e disc. das mat. const. da ord. do dia, a Acion. da Comp. delib. autor. expres., de forma irrev. e irretratável, o seg.: **5.1. Em Assemb. Geral Ord.: 5.1.1.** Aprov. as contas dos admin., as demonst. finan. da Comp., ref. ao exerc. social findo em 31/12/2023. Os doc. foram public. no jornal: Diário de Not., em sua ed. online, no dia 29/03/2024, p. 01 e ed. física no dia 29/03/2024, p. 16. Fica disp. a public. dos anúncios de que trata o cap. do art. 133 da Lei das S.A., tendo em vista o disp. no § 4º do art. **5.1.2.** Aprov. a dest. do lucro líq. do exerc. social enc. em 31/12/2023, no val. total de R\$ 27.817.324,84, da seg. forma: (a) R\$ 1.390.866,24, serão dest. para conta de res. legal; (b) R\$ 18.498.520,60, serão dest. para a const. da res. de ret. de lucros, conf. orç. de cap. apres. pela admin. nos ter. dos Art. 196 da Lei nº 6.404/76 (Lei das Soc. (por Ações); e (d) R\$ 7.927.938,00, calcul. a título de divid. que serão dest. para aum. de cap. social. **5.2. Em Assemb. Geral Extraord.: 5.2.1** Em virt. da delib. acima "5.1.2", o cap. soc. da Comp. que era de: R\$33.045.000,00 passa a ser de: R\$ 40.972.938,00, divididos em 51.664 ações ord., nomin. e sem valor nominal. **5.2.2.** Em virt. da aprov. dos itens "5.2.1" acima, ref. ao aum. do cap. social, altera-se o art. 5º do Est. Social desta Comp., que passa a vigor sob a seg. red.: "Art. 5º - O cap. social da Comp., totalmente subsc. e integ. em moeda corrente nacional é de: R\$ 40.972.938,00, divididos em 51.664 ações todas ord. nomin. e sem valor nominal". **5.2.3.** Aprov. a orient. de voto para aprov. as demonst. financeir. ao exerc. social findo em 31/12/2023 de suas control. Ative Medicamentos Especiais Ltda., insc. no CNPJ/MF sob o nº 36.130.310/0001-78, Hosp-Pharma Manipulação e Suprimentos Ltda., insc. no CNPJ/MF sob o nº 00.61.681/0001-00, Seven Fórmulas Quimioterápicas Ltda., insc. no CNPJ/MF sob o nº 07.628.379/0001-28 e Solus Soluções Estéreis S.A., insc. no CNPJ/MF sob o nº 24.637.396/0001-40, const. da Comp. **6. LAVR.** Foi autor., por unanim. de votos, a lavr. da pres. ata na forma de sum. conf. disp. no §1º, do art. 130, da Lei das S.A. **7. ENC. E APROV. DA ATA:** Nada mais hav. a tratar ou delib., o Sr. Presid. deu por enc. os trab., lavr. a presente Ata a que se ref. esta Assembl. Geral Ord. e Extraord. que, após lida e aprov., achada conf., foi ass. por todos os pres.. São Paulo/SP, 22/04/2024. Ass. Mesa: Presid.: Guilherme Fonseca Goulart; Sec.: Joseane Correia / Acion. pres.: CM Hospitalar S.A., neste ato repres. por seu Dir., Guilherme Fonseca Goulart e Vilson Schwartzman. São Paulo/SP, 22/04/2024. Mesa: Guilherme Fonseca Goulart, Presid.; e Joseane Correia; Sec. JUCESP nº 216.554/24-0 em 04/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>